

O DIA INTERNACIONAL DA MULHER E A LEI DE VALORIZAÇÃO DA MULHER NAS ESCOLAS: PRÁTICAS DE ENSINO NA ESCOLA SANTA ANA, OLINDA - PE (2025).

Erika Derquiane Cavalcante¹

O dia 8 de março, instituído como o Dia Internacional da Mulher, é um marco importante para refletir sobre a luta das mulheres por igualdade de gênero, direitos, liberdade e respeito. Este mês é dedicado ao reconhecimento dessas conquistas, mas também às desigualdades e violências ainda enfrentadas pelas mulheres. Em 2021 temos Lei nº 14.164/2021 que instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher e, em 2024, a data ganhou um reforço com a Lei 14.986, que institui a Semana de Valorização das Mulheres que fizeram História, com o objetivo de promover a valorização da mulher por meio de atividades educativas, abordando seu papel na sociedade, história e o combate à violência e discriminação de gênero. O objetivo deste artigo é fomentar a discussão sobre as práticas e os desafios de se trabalhar a data e a aplicação da Lei na escola, mais especificamente, na Escola de Referência do Ensino Médio Santa Ana, em Olinda, Pernambuco. Durante a Semana da Mulher, foram realizadas aulas expositivas, rodas de debate e atividades sobre marcos importantes da história das mulheres, como as greves operárias, a conquista do voto e as Leis de proteção à mulher. Como recursos, utilizamos filmes, músicas, a produção de cartazes sobre mulheres importantes na história e a gamificação. A Semana da Mulher se mostrou essencial para repensar formas de trabalhar o tema em sala de aula, motivando os alunos a refletirem criticamente sobre as questões de gênero e engajando-os na luta por mais direitos e respeito. Os alunos participaram ativamente das atividades, trazendo exemplos do cotidiano e questionando práticas naturalizadas. As pesquisas para os cartazes e os filmes estimularam debates, e a gamificação aumentou o interesse dos estudantes. Assim, as atividades propostas para a Semana de Valorização da Mulher foram bem aceitas, com um excelente engajamento dos alunos, que, por sua vez, levaram as reflexões para suas famílias e comunidades contribuindo para uma transformação social.

Palavras-chave: Dia Internacional da Mulher, Lei da Semana de Valorização da Mulher, Educação.

INTRODUÇÃO

As mulheres sempre participaram e estiveram presentes na história da humanidade, mas foram invisibilizadas pela historiografia oficial, uma história contada por homens. O nascimento da história das mulheres se dá com as mudanças ocorridas na produção historiográfica que, nesse momento, se fazia mais crítica e ia de encontro ao método positivista do século XIX. Sendo assim, a História das Mulheres surge com a renovação da historiografia e com a Escola dos Annales, em 1929, que proporcionou um novo olhar sobre as fontes históricas e sobre os objetos de estudo, proporcionando uma abertura maior e problemáticas

¹ Professora da Rede Estadual de Pernambuco; Mestra em Desenvolvimento Regional pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB; Licenciada em História pela Universidade Estadual da Paraíba- UEPB. erikaderquianecavalcante@gmail.com

mais diversificadas, incluindo a história das mulheres como objeto de pesquisa, a história contada pelos de baixo, pelas minorias.

Também por meio do movimento feminista, temos uma maior valorização da História das Mulheres, principalmente na década de 1960, com a luta por maior visibilidade das mulheres na história. A teoria feminista vai surgindo com nomes como Mary Wollstonecraft e Olimpie de Gouges em escritos políticos de igualdade entre homens e mulheres e direitos iguais. “(...)É hora de efetuar uma revolução nos modos das mulheres- hora de devolver-lhes a dignidade perdida- e fazê-las, como parte da espécie humana, trabalhar reformando a si mesmas para reformar o mundo. (WOLLSTONECRAFT, p.69, 2016)

No século XX, temos nomes como a filósofa Simone de Beauvoir em “O Segundo Sexo” falando sobre os direitos das mulheres e a construção social do ser mulher “Não se nasce mulher, torna-se mulher”, quebrando os papéis sociais fixos e impostos para o ser mulher na sociedade. Nessa perspectiva, a mulher estaria reclusa ao lar, ao casamento e ao cuidado com os filhos e, portanto, à família. Longe dos espaços públicos.

Partindo do mesmo argumento, podemos citar também Virginia Wolff, em seu livro “Um Teto Todo Seu” ela irá discorrer sobre a importância da independência feminina e por conseguinte, o tempo livre para a dedicação a outras profissões, como por exemplo para a escrita, para ser autora, e ter a liberdade sobre o seu tempo e sua liberdade financeira para poder escolher o que fazer de suas vidas, sendo o teto, o quarto o lugar da construção dessas liberdades e da escrita. Escrita essa muitas vezes negada, pelo lugar social imposto as mulheres, que não têm tempo de se dedicar a outras profissões que não a de serem donas de casa e cuidar de seus maridos.

Essa ideia da mulher reclusa do lar e como propriedade do marido vem do patriarcalismo. O patriarcalismo pode ser compreendido como um sistema histórico de dominação que estrutura as relações sociais a partir da supremacia masculina, naturalizando a subordinação das mulheres. O patriarcalismo não se limita à esfera doméstica, mas se estende a todos os espaços de poder, legitimando desigualdades e restringindo a autonomia feminina. Como observa bell hooks, trata-se de “um sistema político-social que insiste que os homens são naturalmente superiores às mulheres e devem manter essa posição de domínio” (2004, p. 36). Assim, o patriarcalismo, ao longo da história, tem se configurado como um dispositivo de poder que define papéis e limita oportunidades, sendo necessário desafiá-lo criticamente, sobretudo no campo educacional, como meio de promover igualdade e emancipação.

A violência praticada contra a mulher também não é recente, historicamente a mulher foi subjugada e violentada, de acordo com Michelle Perrot “(...) Bater na mulher é uma prática

tolerada, admitida, desde que não seja excessiva. Se os vizinhos escutam os gritos de uma mulher maltratada, não interferem. “O homem deve ser rei em sua casa” (2017, p. 48)

Nesse contexto, discutimos em sala leis que contribuem para o enfrentamento da violência de gênero, como a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), a Lei da tipificação do feminicídio como crime hediondo (Lei 13.104/2015) e a Lei da Importunação sexual (Lei 13.718/2018). A primeira representa um marco na proteção dos direitos das mulheres, pois estabelece mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar, reconhecendo que tais agressões são expressões de desigualdade de gênero enraizadas na cultura patriarcal. Já a Lei do Feminicídio aprofunda esse enfrentamento ao reconhecer juridicamente que o assassinato de mulheres, em razão de sua condição de gênero, constitui uma forma extrema de violência baseada no machismo estrutural e a Lei de importunação sexual, é também um importante mecanismo de proteção e denúncia para as mulheres. Para Heleieth Saffioti (2015, p. 62), a violência contra a mulher “é uma das manifestações mais perversas do poder patriarcal, na qual o homem busca reafirmar sua dominação e controle sobre o corpo e a vida feminina”.

As políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e ao enfrentamento da violência contra a mulher vêm se consolidando também no campo educacional, que é o objetivo do nosso artigo. Assim, temos a Lei nº 14.164/2021 que instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, que deve ser realizada anualmente nas escolas de educação básica, com o objetivo de promover ações pedagógicas que estimulem o respeito às mulheres, a prevenção de violências e a reflexão crítica sobre as relações de gênero. Essa lei reforça a importância da escola como espaço de formação cidadã e de desconstrução de estereótipos, conforme destaca Carvalho ao afirmar que “a educação para a igualdade de gênero é um dos caminhos mais eficazes para prevenir a violência e transformar padrões culturais discriminatórios” (2022, p. 58). Em continuidade a esse movimento, a Lei nº 14.986/2024 que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, informando sobre a necessidade da inclusão obrigatória de abordagens sobre as mulheres e suas experiências nos conteúdos do ensino fundamental e médio, além de institui a Semana de Valorização das Mulheres que fizeram História nas escolas de educação básica, ampliando a abordagem educativa para além do combate à violência, incluindo o reconhecimento das conquistas históricas das mulheres, a valorização de suas contribuições sociais e o incentivo ao protagonismo feminino. Essa ampliação representa um avanço significativo, pois, segundo Pimentel, “a valorização das mulheres em espaços de aprendizagem contribui para a formação de sujeitos críticos e para o fortalecimento de uma cultura de equidade e respeito” (2018, p. 92). Assim, ambas as leis se

articulam como instrumentos fundamentais de educação em direitos humanos e igualdade de gênero, promovendo na escola um ambiente de reflexão, empatia e transformação social.

Do exposto, discutiremos sobre a aplicação das referidas leis durante a semana da mulher na Escola de Referência em Ensino Médio Santa Ana, localizada na cidade de Olinda, em Pernambuco no corrente ano, enfatizando a realização das atividades e o que foi utilizado como proposta pedagógica, e principalmente, como foi a recepção dos alunos para as discussões e debates.

Previamente, podemos informar que os alunos participaram ativamente das atividades, trazendo exemplos do cotidiano e questionando práticas naturalizadas. Os materiais utilizados, como as leis e os números da violência no Brasil e no Estado de Pernambuco, as pesquisas para os cartazes e os filmes estimularam debates e aumentaram o interesse dos estudantes, que levaram as reflexões para suas famílias e comunidades contribuindo para uma transformação social.

METODOLOGIA

A metodologia adotada neste estudo fundamenta-se em uma abordagem qualitativa, de caráter descritivo e interpretativo, voltada à compreensão das práticas pedagógicas desenvolvidas na Escola de Referência em Ensino Médio Santa Ana, em Olinda, a partir da aplicação das Leis 14.164/2021 e 14.986/2024. De acordo com Minayo, a pesquisa qualitativa busca “compreender o universo dos significados, dos motivos, das aspirações e das atitudes humanas” (2012, p. 21), sendo, portanto, a mais adequada para investigar fenômenos educacionais em seu contexto real. O estudo caracteriza-se ainda como um estudo de caso, pois analisa uma experiência específica. Gil (2019) destaca que o estudo de caso é particularmente relevante quando se busca analisar processos educativos e práticas sociais, por possibilitar uma visão holística dos acontecimentos e de suas inter-relações. Assim, trata-se de uma metodologia adequada para investigações em educação, pois favorece a análise crítica e contextualizada das práticas escolares, como no caso da aplicação de políticas de valorização da mulher no ambiente educacional.

Além disso, adota-se a perspectiva da pesquisa-ação, na medida em que a investigação ocorreu paralelamente à realização das atividades pedagógicas, envolvendo professores e estudantes na construção de práticas educacionais críticas. De acordo com Gil (2019), a pesquisa-ação distingue-se por seu caráter reflexivo e dialógico, uma vez que o pesquisador atua como mediador de processos de aprendizagem e de mudança. Já Minayo (2012) destaca

que esse tipo de pesquisa aproxima teoria e prática, reconhecendo os sujeitos como protagonistas na produção do conhecimento. Dessa forma, a metodologia articula observação, registro e análise das atividades desenvolvidas, como as rodas de conversa, exibição de filmes, debates e produção de cartazes, buscando compreender os impactos dessas práticas na promoção da valorização da mulher e no enfrentamento das desigualdades de gênero no ambiente escolar.

Como etapa fundamental da investigação, foi realizada uma pesquisa bibliográfica. Segundo Gil (2019, p. 50), “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”, o que permite ao pesquisador conhecer as contribuições e lacunas existentes sobre o tema. Assim, para os estudos de gênero usamos Heleieth Saffioti, História das mulheres com Michelle Perrot, as teorias de igualdade dos sexos com Mary Wollstonecraft e Simone de Beauvoir que fornecem base conceitual para compreender as relações de poder e desigualdade historicamente presentes nas práticas sociais e escolares.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante o desenvolvimento das atividades alusivas ao Dia Internacional da Mulher (8 de março), na Escola de Referência em Ensino Médio Santa Ana, foram promovidas ações pedagógicas voltadas à reflexão sobre as lutas históricas e conquistas das mulheres e à valorização do papel feminino na sociedade. A proposta atendeu às diretrizes da Lei nº 14.164/2021, que institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, e da Lei nº 14.986/2024, voltada à valorização da mulher nas escolas. As aulas expositivas e rodas de discussão abordaram temas como História e conquistas das mulheres, Violência contra a mulher, Igualdade e educação, articulando-se com a perspectiva crítica proposta por autoras como Simone de Beauvoir ressaltando a construção social da identidade feminina, e Heleieth Saffioti (2015), que compreende o patriarcado como uma estrutura de poder que perpetua desigualdades e sustenta a violência de gênero.

Em um primeiro momento introdutório foi exposto para os alunos a História do dia Internacional da Mulher, o dia 08 de março, e sua importância dentro das lutas das mulheres e dos direitos das trabalhadoras fabris, bem como as conquistas das mulheres, bem como as lutas sufragistas pelo direito ao voto. Pontos importantes que foram abordados para que se desse início as discussões dos temas propostos.

Nas rodas de debate, foram apresentados e discutidos os números da violência doméstica e de feminicídios no Brasil e em Pernambuco, assim como a explanação seguido de debate sobre as Leis Maria da Penha e a tipificação do feminicídio como crime hediondo, também foi colocado em pauta a lei de importunação sexual. Essas informações e o conhecimentos das leis permitiu que os alunos percebessem a persistência de práticas patriarcais e a importância de políticas públicas para o enfrentamento da violência contra a mulher, como destacam bell hooks (2004) e Silvia Federici (2017) ao relacionarem a opressão de gênero com as estruturas sociais e econômicas.

Como recurso de sensibilização, utilizou-se a música “Feminelza”², de Elza Soares, cuja letra exalta a força feminina e denuncia as violências sofridas pelas mulheres, funcionando como ponto de partida para reflexões sobre resistência e empoderamento, a música foi utilizada para refletir e discutir em sala e os alunos expuseram alguns ocorridos do dia a dia, da sua comunidade, e refletindo sobre comportamentos considerados naturais na sociedade e desnaturalizando essas práticas.

Outra etapa da proposta envolveu pesquisas sobre mulheres que marcaram a história e a ciência, fazendo referência a Lei de valorização da mulher culminando na produção de cartazes expositivos com figuras como Mary Wollstonecraft, precursora do feminismo com sua obra Reivindicação dos direitos da mulher (1792); Olympe de Gouges, autora da Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã (1791); Nísia Floresta e Antonieta de Barros, pioneiras da educação feminina no Brasil; Ada Lovelace e Alice Ball, mulheres que romperam barreiras na ciência; Margarida Maria Alves e Elisabete Teixeira, símbolos de luta pelos direitos trabalhistas e agrários; e Angela Davis, referência na interseção entre raça, gênero e classe. Essa atividade permitiu aos estudantes reconhecer o protagonismo feminino historicamente silenciado, promovendo a reconstrução da memória coletiva e o exercício da cidadania crítica.

Além disso, foram exibidos os filmes As Sufragistas (2015), Estrelas Além do Tempo (2016), A Mulher Rei (2022) e Barbie (2023), que serviram como base para a análise dos papéis sociais impostos às mulheres e das formas de resistência e empoderamento feminino. A partir das exhibições, os estudantes refletiram sobre a naturalização das desigualdades e os desafios contemporâneos enfrentados pelas mulheres em diferentes contextos e debateram sobre diversos tópicos levantados por meio dos filmes exibidos, como as diferenças entre os gêneros e os papéis sociais impostos, patriarcado, machismo, violências cotidianas, mas também a

² SOARES, Elza. Feminelza. In: A mulher do fim do mundo. [CD]. São Paulo: Circus, 2015.

importância da luta das mulheres e a conscientização de que essa luta deve ser de toda a sociedade.

Os resultados evidenciaram envolvimento e participação dos alunos, que se mostraram motivados a dialogar sobre igualdade de gênero, respeito e direitos humanos. As discussões ultrapassaram o espaço escolar, sendo levadas para o convívio familiar e comunitário, conforme relataram alguns estudantes. As atividades demonstraram que, ao articular teoria e prática, é possível construir uma educação comprometida com a equidade e com a transformação social.

CONCLUSÃO

A realização das atividades da Semana da Mulher na Escola de Referência em Ensino Médio Santa Ana revelou-se uma experiência significativa de aprendizado e transformação social. A partir de uma abordagem reflexiva sobre o Dia Internacional da Mulher, as lutas históricas, as conquistas políticas e sociais e os desafios contemporâneos da igualdade de gênero, foi possível promover um espaço de diálogo e conscientização entre estudantes. A aplicação das Leis nº 14.164/2021 e 14.986/2024 demonstrou que a escola é um espaço estratégico para o enfrentamento à violência de gênero e para a valorização da mulher, contribuindo de forma concreta para o fortalecimento da cidadania e da cultura de respeito.

As atividades desenvolvidas, que envolveram aulas expositivas, rodas de discussão, exibição de filmes, análise de letras musicais e produção de cartazes, possibilitaram a compreensão pelos alunos de que a luta por direitos das mulheres é também uma luta por justiça social e igualdade humana. As discussões evidenciaram que o patriarcado e as desigualdades de gênero continuam a se manifestar nas relações cotidianas, exigindo práticas educativas críticas e transformadoras.

Os resultados obtidos mostraram engajamento dos estudantes, que não apenas participaram das discussões, mas também levaram as reflexões para seus contextos familiares e sociais, ampliando o alcance das ações escolares. Conclui-se, portanto, que iniciativas como a Semana da Mulher, quando orientadas por práticas pedagógicas contextualizadas, têm o poder de romper silêncios históricos, dar visibilidade às mulheres e estimular novas formas de pensar e agir dentro e fora da escola. Assim, o ensino se transforma em uma ferramenta de resistência, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes, empáticos e comprometidos com a igualdade de gênero e os direitos humanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo. Tradução de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: **Nova Fronteira**, 2016.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 mar. 2015.

BRASIL. Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 14.986, de 16 de julho de 2024. Institui a Semana da Mulher nas Escolas, a ser realizada anualmente, com o objetivo de promover a valorização da mulher e o combate à discriminação e à violência de gênero. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 jul. 2024.

CARVALHO, Maria do Carmo. Metodologias participativas na pesquisa em educação. Recife: **EDUFPE**, 2022.

FEDERICI, Silvia. Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: **Elefante**, 2017.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. São Paulo: **Atlas**, 2019.

HOOKS, bell. O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras. Tradução de Bhuvil Libanio. Rio de Janeiro: **Rosa dos Tempos**, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: **Hucitec**, 2012.

PIMENTEL, Alessandra. Pesquisa qualitativa: fundamentos, métodos e práticas educativas. Curitiba: **Appris**, 2018.

PERROT, Michelle. Minha história das mulheres. 2 ed. São Paulo: **Contexto**, 2017.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. São Paulo: **Expressão Popular**, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Gênero, patriarcado e violência. São Paulo: **Expressão Popular**, 2015.

WOOLF, Virgínia. Um teto todo seu. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: **Nova Fronteira**, 1980.

WOLLSTONECRAFT, Mary. Reivindicação dos direitos da mulher. Tradução de Maria Lúcia Oliveira. São Paulo: **Boitempo**, 2016.